



ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de Guajará-Mirim

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INDICAÇÃO N °043/2023**

Autor Ver. ROMERITO PEREIRA DA SILVA

**Senhor Presidente,**

O vereador que a presente subscreve requer, após ouvido o douto plenário, que seja encaminhado o referido expediente à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, Raissa da Silva Paes, com cópia ao Senhor Secretario Municipal de Obras e Serviços públicos Senhor Josias André de Macedo, solicito que seja corrigido o erro do bueiro que ficou danificado depois que foi passado o asfalto na Av. Antônio Luiz de Macedo deste município.

**JUSTIFICATIVA**

Pois quando foi colocado o asfalto na Avenida o bueiro ficou danificado por causa que parte do chão onde fica o bueiro rachou.

Na certeza de poder contar com sua inestimável atenção e apoio, desde já me coloco a disposição para trabalharmos em prol do desenvolvimento do município.

09 de março de 2023.

**ROMERITO PEREIRA DA SILVA**

VEREADOR

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guaiaramirim.ro.leg.br  
 Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90

SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ROMERITO PEREIRA DA SILVA, 2 SECRETARIO**, em 13/03/2023 às 09:22, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **251824** e o código verificador **1D542D70**.